



PORTARIA Nº 30 /2025 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de identificação formal dos servidores responsáveis pela gestão de recursos financeiros na ARSETE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA - ARSETE, no uso de suas atribuições legais, contratuais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO que dentre as atribuições básicas da ARSETE está a regulação econômica dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, devendo inclusive normatizar aspectos relativos a mecanismos de informação, auditoria e certificação;

CONSIDERANDO a relevância do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) para o fortalecimento da sistematização e da publicidade das informações de interesse do setor, e por consequência, a necessidade de aumentar a confiabilidade dessas informações, que são declaradas pelos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO o estabelecimento da metodologia a ser utilizada para a auditoria e certificação de informações do SNIS, relacionadas aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, instituída pela Portaria nº 719, de 12 de dezembro de 2018, do Ministério das Cidades, atual Ministério do Desenvolvimento Regional;

CONSIDERANDO, por fim, a Resolução nº 50/2021 - ARSETE, de 15 de junho de 2021, que dispõe sobre a metodologia de auditoria e certificação das informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), fornecidas pelos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário submetidos à competência regulatória da ARSETE.

CONSIDERANDO a Portaria nº 09/2024 de 09/02/2024 que Instituiu Comissão para execução de auditoria e certificação das informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), relacionadas aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fornecidas pelos prestadores, no município de Teresina.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PÂMELLA BÁRBARA LUSTOSA** (Matrícula: 83.895, Analista de Regulação - Economista), pelo período de 90 dias a contar de 19/11/2025 para assumir Presidência da Comissão para execução de auditoria e certificação das informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

Art 2º Compete ao(à) Presidente da Comissão, entre outras

I - coordenar e supervisionar todas as etapas do processo de auditoria e certificação das informações declaradas no SNIS pelos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

II - estabelecer e acompanhar o cronograma de execução dos trabalhos;

III - assegurar a integração das ações entre os membros da Comissão e as unidades técnicas da ARSETE;

IV - consolidar e validar as informações e documentos produzidos no âmbito da Comissão;

V - Convocar e presidir reuniões com os prestadores dos serviços de água e esgoto do município de Teresina para tratar da implementação da metodologia de auditoria e certificação das informações enviadas ao SNIS;

V - Demais atividades correlatas com a função.

Art. 3º Ficam mantidos os demais membros da Comissão designados pela Portaria nº 09/2024, de 9 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O prazo definido no art. 1º poderá ser prorrogado mediante justificativa formal da

Comissão e aprovação da Diretoria da Presidência da ARSETE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

EDSON MOURA SAMPAIO MELO
Diretor-Presidente da ARSETE

Referência: Processo nº 00055.000921/2025-65

SEI nº 13811729

Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Bairro Centro-Sul - - CEP 64000-210 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **Edson Moura Sampaio Melo, Diretor Presidente da ARSETE**, em 19/11/2025, às 14:12, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13811729** e
o código CRC **BC127C3C**.
